



MINUTA - TERMO ADITIVO Nº /2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023

PROCESSO Nº 7.693/2024

PARTES: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ – (ADCLA)

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS NO CENTRO DIA DO IDOSO.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Emerson Tiago Viana**, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 17.672.327, inscrita no CPF sob o nº 111.800.096-06, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ – (ADCLA)** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.679.923/0001-72, situada à Rua São José, 508 – Casa Branca – Suzano /SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 48 e no Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob o nº 28, neste ato representada por seu presidente Senhor Valdemir Souza Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 36.493.007-x, inscrita no CPF sob o nº 249.767.278-40, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 017/23, mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 17/2023, visando à prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **13/07/2024** a **12/07/2025**, visando à continuidade das atividades do Serviço de Média Complexidade para Pessoas Idosas no Centro Dia do Idoso.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 17/23, corresponde ao importe de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.



PREFEITURA DE

POÁ

RECONSTRUINDO

NOSSA CIDADE

FLS. _____
PROC. _____
ASS: _____

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos próprios, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

405	09.03.00	3.3.50.39.00	08 244 4004	2308	01	5100000
406	09.03.00	3.3.50.39.00	08 244 4004	2308	01	5100000

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produzam os seus devidos e legais efeitos.

Poá, de julho de 2024.

EMERSON TIAGO VIANA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto municipal nº 7.960/21

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ – (ADCLA)

Valdemir Souza Ribeiro

Presidente

Testemunhas

Nome
RG
CPF

Nome
RG
CPF



PREFEITURA DE

POÁ

RECONSTRUINDO

NOSSA CIDADE

FLS. _____
PROC. _____
ASS. _____**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE COLABORAÇÃO****MUNICÍPIO:** Prefeitura de Poá**ORGANIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ – (ADCLA)**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** 17/23**TERMO ADITIVO Nº** /24**DATA DE ASSINATURA:** /07/2024**OBJETO:** Celebração de termo aditivo, visando à prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2024, visando à continuidade das atividades do Serviço de Média Complexidade para Pessoas Idosas no Centro Dia do Idoso.**ADVOGADO:** Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, de julho de 2024.



PREFEITURA DE
POÁ

RECONSTRUINDO
NOSSA CIDADE

A

FLS. _____
PROC. _____
ASS. _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96 - RG: 19.508.043

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Valdemir Souza Ribeiro
Cargo: Presidente
CPF: 249.767.278-40 - RG: 36.493.007-X

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emerson Tiago Viana
Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 111.800.096-06 - RG: MG-17.672.327

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Valdemir Souza Ribeiro
Cargo: Presidente
CPF: 249.767.278-40 - RG: 36.493.007-X

Assinatura: _____



PREFEITURA DE

POÁ

RECONSTRUINDO

NOSSA CIDADE

FLS. _____
A PROC. _____
ASS: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO : Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã

TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2023

TERMO ADITIVO: /2024

DATA DA ASSINATURA: /07/2024

OBJETO: Termo aditivo, prorrogando – se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade do serviço de proteção social média complexidade no Centro Dia do Idoso.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em, de julho de 2024.

Emerson Tiago Viana
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social
E-mail: compras.social@poa.sp.gov.br



PREFEITURA DE

POÁ

RECONSTRUINDO



A

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**FLS. _____
PROC. _____
ASS: _____**MUNICÍPIO:** Prefeitura do Município de Poá**ORGANIZAÇÃO :** Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã**TERMO ADITIVO:** /2024**DATA DA ASSINATURA:** /07/2024**OBJETO:** Termo aditivo, prorrogando – se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade do serviço de proteção social média complexidade no Centro Dia do Idoso.

Nome	EMERSON TIAGO VIANA
Cargo	Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
RG. nº	MG 17.672.327
CPF nº	111.800.096-06
Endereço residencial	Rua Princesa Isabel, 464 – Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos -SP
Endereço comercial	Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá
Telefone	(38) 9.9113-2954
e-mail	compras.social@poa.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Adans de Souza Camargo
Cargo	Chefe do Depto. de Licitações e Contratos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP
Telefone e Fax	(11) 4634-8811 / 8812
e-mail	Licita.13@poa.sp.gov.br